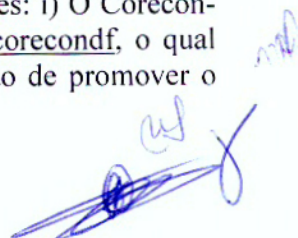
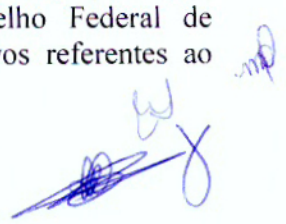


1 **ATA DA 894ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017.**

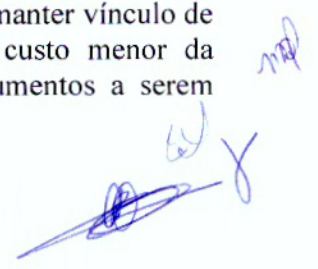
3
4 Aos doze dias de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões “João Paulo de Almeida
5 Magalhães”, pertencente ao Conselho Federal de Economia, localizada no SCS, Quadra 02,
6 Edifício Palácio do Comércio, Bloco B, 12º andar, realizou-se a 894ª Reunião Ordinária do
7 Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros ELOY
8 CORAZZA, RONALDE SILVA LINS, MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO,
9 MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, JUSCANIO
10 UMBELINO DE SOUZA, JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, ELDER LINTON
11 ALVES DE ARAÚJO, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, FLAUZINO ANTUNES NETO,
12 GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE
13 OLIVEIRA, HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA, FELIPE NEIVA MUNDIM e
14 PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA. Justificaram ausência os Conselheiros JOSÉ LUIZ
15 PAGNUSSAT, VICTOR JOSÉ HOHL e GEORGE HENRIQUE DE MOURA CUNHA.
16 Presentes, também, o Presidente do Cofecon, JÚLIO MIRAGAYA e a Economista VILMA
17 GUIMARÃES, além dos funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS
18 PASSOS SOARES, assessora jurídica Drª LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO, assessora técnica
19 MARIANNE DIAS PEREIRA e fiscal/assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA
20 FALEIRO. **1. ABERTURA:** Às dezenove horas e vinte minutos sob a presidência do
21 Conselheiro MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO, foi aberta a sessão. **2.**
22 **EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
23 **893ª:** Sem alterações, a Ata da Sessão anterior foi aprovada. **2.2 – LEITURA DA**
24 **CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-DF:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO
25 SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO fez leitura das seguintes correspondências: i) Ofício
26 Circular nº 88/2017/COFECON: Encaminha Resolução nº 1972 - Acrescenta e altera dispositivos
27 no Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais; ii) Ofício Circular nº
28 87/2017/COFECON: Encaminha Resolução nº 1974 - Aprova o calendário eleitoral do exercício
29 de 2017; iii) Ofício Circular nº 90/2017/COFECON: Encaminha Projeto de Lei do Senado (PLS)
30 nº 658/2007; iv) Ofício Circular nº 100/2017/COFECON: Processo Eleitoral Eletrônico do
31 Sistema COFECON/CORECON – 2017; v) Ofício Circular nº 0095/2017/COFECON: Novo site
32 do Conselho Federal de Economia e Portal da Transparência; vi) Ofício Circular nº
33 103/2017/COFECON: Emissão de Certidão de Regularidade para pessoas físicas e jurídicas
34 registradas - Corecon-PR; e, Ofício Circular nº 10/2017/CORECON-SE: Apresenta posição
35 acerca das ARTS. **2.3 – COMUNICADO COFECON:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO
36 SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra para o Presidente do Cofecon, JÚLIO
37 MIRAGAYA que solicitou o apoio do Corecon-DF na divulgação do 22º Congresso Brasileiro de
38 Economia (CBE) que ocorrerá nos dias 6 a 8 de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG. Além
39 disso, ressaltou a importância da participação do Corecon-DF no Campanha pela Redução da
40 Desigualdade Social no Brasil, conforme será deliberado no item 3.9. **2.4 – COMUNICAÇÃO**
41 **PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro-Presidente
42 MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO realizou os seguintes informes: i) O Corecon-
43 DF iniciou no último mês o projeto do Canal YouTube (www.youtube.com/corecondf), o qual
44 divulga uma vez por semana vídeos curtos sobre diversos assuntos na intenção de promover o



45 debate; ii) Transmissão ao vivo dos eventos do Corecon-DF e Corecon Acadêmico/DF, tais
46 como: Aula Especial com o Economista Nelson Barbosa na UnB; Reunião de Conjuntura
47 Temática – Reforma da Previdência com Flávio Castelo Branco e Larissa Nascente do CNI e
48 André Calixtre (Ipea); Palestra sobre Empreendedorismo Digital e o Vale do Silício com Hugo
49 Giallanza; iii) O Corecon-DF aderiu ao Processo Eleitoral Eletrônico do Sistema
50 Cofecon/Corecons – 2017, cujos custos serão distribuídos entre os Corecons, com exceção do
51 Corecon-RJ e Corecon-SP que irão realizar suas próprias contratações. Assim, o custo para o
52 Corecon-DF será de R\$12.415,31 (doze mil quatrocentos e quinze e trinta e um centavos); iv)
53 Participação na cerimônia de posse hoje, às 14h30, da nova diretoria da FACE/UnB - Professor
54 Eduardo Tadeu Vieira (Contador) e da Professora Maria Eduarda Tannuri-Pianto (Economista)
55 aos cargos de Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade
56 e Gestão Pública; e, v) Assinatura da carta de manifesto organizada pelos Corecons ao Corecon-
57 DF em apoio ao Cofecon. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – INFORME DAS COMISSÕES:**
58 Comissão de Eventos: O Conselheiro RONALDE SILVA LINS, coordenador da CE, informou
59 sobre a realização da palestra sobre Empreendedorismo Digital e o Vale do Silício com Hugo
60 Giallanza, no dia 1º de julho. Comissão de Obras: O Conselheiro RONALDE SILVA LINS,
61 coordenador da CO, informou sobre o andamento da obra e o impasse com a empresa contratada
62 nos assuntos finais quanto à entrega da obra e pagamento de aditivo, os quais não estavam
63 previstos no projeto base. **3.2 – PERÍCIA JUDICIAL:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO
64 SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra para a Economista VILMA
65 GUIMARÃES que relatou sua larga experiência na atuação como perita econômica. Após a
66 apresentação, o Conselheiro-Presidente informou que a Economista VILMA representará o
67 Corecon-DF no Grupo de Trabalho de Perícia Econômica do Conselho Federal de Economia,
68 conforme proposta apresentada em Ofício Circular nº 89/2017/COFECON. **3.3 –**
69 **APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2017:** O
70 Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra ao
71 Conselheiro coordenador da Comissão Tomada de Contas (CTC), HOMERO GUSTAVO
72 REGINALDO LIMA, que relatou que a Comissão em face da designação pelo Plenário do
73 Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, depois de exame das peças constante do
74 Processo nº 6.223/2017, que trata da Reformulação Orçamentária do Exercício de 2017, e
75 considerando os esclarecimentos expostos no relatório contábil sobre os valores das receitas e
76 despesas suplementadas por créditos adicionais e a utilização de recursos compensatórios a partir
77 da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que não serão efetivadas, e a inclusão de
78 Nota Explicativa com intuito de transmitir maior transparência nas demonstrações contábeis e
79 financeiras. Considerando que a atual dotação orçamentária é insuficiente para pagamento de
80 aditivo ao contrato nº 001/2015 firmado com o Senhor ELON PFEIFFER FLORES e
81 encaminhado à Comissão de Obras, esta Comissão solicita esclarecimentos quanto a todos os
82 serviços realizados a partir do aditamento do contrato nº 001/2016, Processo nº 6.144/2015 -
83 Reforma da Sede Administrativa do Corecon/DF de forma documentada seguindo rigorosamente
84 a ABNT, que geraram tal montante. Cabe ressaltar que esta Comissão prezando pelos preceitos
85 legais insculpidos na Lei nº 8.666/93 e nas orientações do Tribunal de Contas da União, sendo
86 necessária a devida fundamentação que motivou o atraso da obra. Deste modo, opina pela
87 aprovação da reformulação orçamentária, e o encaminhamento ao Conselho Federal de
88 Economia, para as providências cabíveis ressalvando as despesas dos aditivos referentes ao



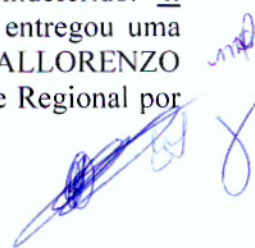
89 Processo nº 6.144/2015 - Reforma da Sede Administrativa do Corecon-DF. Exposto isso, o
90 encaminhamento foi aprovado por unanimidade pela Plenária. **3.4 – ACORDO COLETIVO**
91 **2017/2018:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou
92 a palavra ao Conselheiro coordenador da Comissão Tomada de Contas (CTC), HOMERO
93 GUSTAVO REGINALDO LIMA, que iniciou seu relato encaminhando o pleito dos funcionários
94 quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 de reposição salarial e auxílio alimentação
95 reajustados pelo índice de 3,99% (três e noventa e nove por cento). Após análise da CTC na ótica
96 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a Comissão manifestou-se favoravelmente quanto ao
97 pleito, encaminhando para aprovação do Plenário. Sem objeções, o reajuste foi aprovado. **3.5 –**
98 **RELATO FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ
99 SALLORENZO passou a palavra para o Conselheiro ELOY CORAZZA, coordenador da
100 Comissão. O Conselheiro informou sobre os pedidos de cancelamento de Analistas de Finanças e
101 Controle da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle (UNACON), cuja
102 decisão judicial e bases processuais são: 1) Inicial UNACON: a) seja declarada a desnecessidade
103 do registro junto ao Corecon-DF para o exercício das funções inerentes à carreira de Analista de
104 Finanças e Controle; b) seja declarada a ilegalidade praticada pelo Corecon-DF ao negar o
105 cancelamento do registro e da cobrança das anuidades dos filiados à autora; c) seja o réu
106 condenado a cancelar os registros dos filiados da autora junto ao Corecon-DF que tiveram negado
107 requerimento administrativo com este objetivo; e, d) seja o réu condenado a devolver as
108 anuidades, multas e outros valores cobrados dos filiados da autora, a partir da data de protocolo
109 do requerimento de cancelamento de registro junto ao Corecon-DF, devidamente corrigidos e
110 com a incidência de juros. 2) Decisão judicial liminar e de mérito - Análise de Mérito: A questão
111 posta em juízo não comporta maiores discussões, tendo em vista que o egrégio Tribunal Regional
112 Federal da 1ª Região já se manifestou no sentido da insubsistência na exigência de inscrição nos
113 quadros do Conselho Regional de Economia, bem como na cobrança de anuidades por esse órgão
114 fiscalizador se o ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle não exerce atividade
115 privativa de Economista e requereu a baixa de seu registro profissional. No tocante à restituição
116 das parcelas pagas a título de anuidade, o pedido de cancelamento é o marco para que o
117 profissional se desvincule do órgão de fiscalização ao qual esteja ligado, incluindo-se aí a cessão
118 do pagamento de anuidades. 3) Tratamento dos pedidos – procedimentos de cancelamento: i)
119 Requisitos específicos aos pedidos de cancelamento formulados por profissionais economistas da
120 carreira de Analista de Finanças e Controle. i.i) O pedido de cancelamento é requisito
121 indispensável para efetuar o cancelamento (vide Resolução Corecon e também o teor da decisão
122 judicial em tela). i.ii) Além dos documentos exigidos pelo Corecon é requisito indispensável que
123 seja comprovada a inscrição do referido profissional na UNACON, em atendimento ao teor da
124 decisão judicial. ii) Razões e questões a serem atendidas para integral cumprimento da decisão:
125 ii.i) A decisão judicial isenta de inscrição do profissional e de pagamento da anuidade aos
126 economistas da carreira de Analista de Finanças e Controle filiados à UNACON que façam seu
127 pedido de cancelamento ao Corecon; ii.ii) Os economistas da carreira de Analista de Finanças e
128 Controle não filiados à UNACON não estão alcançados pela decisão judicial; ii.iii) Como é
129 sabido, é direito constitucional individual (Art. 5º inciso XX) a livre inscrição do profissional;
130 ii.iv) Registra-se, outrossim, o interesse de Analistas de Finanças e Controle de manter vínculo de
131 registro no Corecon, tanto por interesse da profissão como também pelo custo menor da
132 anuidade. 4) Proposta de procedimentos processuais do Corecon: 4.1) Documentos a serem



133 apresentados: i) Pedido de cancelamento de registro; ii) Comprovante de filiação à UNACON
134 (devidamente atestado pela UNACON); e, iii) Demais documentos exigidos. 4.2) Procedimentos
135 de análise: i) Instrução processual (área atendimento/administrativa); ii) Análise e relatório da
136 Fiscalização, com *checklist* comprobatório de atendimento a requisitos; iii) Análise/visto do
137 Jurídico sobre atendimento a teor da Decisão Judicial; e, iv) Autorização do cancelamento pelo
138 gerente do Corecon. 5) A fiscalização manterá registro cadastral específico dos profissionais
139 economistas da carreira de Analistas de Finanças e Controle, incluindo inscrição na UNACON e
140 data do referido cancelamento. Por fim, o Conselheiro apresentou o estudo sobre o
141 acompanhamento das informações da RAIS realizado pelo Corecon-DF, o qual realiza um
142 comparativo entre a RAIS e SISCAF e levantamento estatístico dos seguintes dados: i) registros
143 ativos, ativo com desconto, remido em extinção e suspenso até a data de 30 de junho de 2017; ii)
144 novos registros de janeiro a junho de 2017; iii) cancelados de janeiro a junho de 2017; e, iv) faixa
145 etária dos registrados no Corecon-DF. **3.6 – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA**
146 **COMISSÃO ELEITORAL:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ
147 SALLORENZO informou que a data limite para inscrição da chapa é 14 de setembro de 2017 e
148 que a eleição eletrônica ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2017. Nesse sentido, a
149 Comissão Eleitoral do ano de 2017 está composta pelos seguintes Economistas: Efetivos –
150 SAVÉRIO MASULLO FILHO, RÔMULO OLIVEIRA BITTENCOURT e FRANCISCO
151 RODRIGUES DA SILVA. Suplente – FABIANA GOMER DE CAMPOS. Sem objeções dos
152 presentes, a composição foi aprovada. **3.7 – APOIO FINANCEIRO X ENCONTRO**
153 **INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO KEYNESIANA BRASILEIRA:** O Conselheiro-
154 Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra a Conselheira
155 MARIA CRISTINA DE ARAÚJO que relatou a solicitação de apoio para a realização do X
156 Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira (AKB) que terá como tema central
157 “Crescimento e distribuição no âmbito de estratégias de desenvolvimento” e será realizado na
158 Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) –
159 Universidade de Brasília, nos dias 17 e 19 de agosto de 2017. O evento contará com quatro
160 sessões especiais, com os seguintes temas: “*Models of Growth and Distribution*”, “Quais as
161 condições para o desenho de uma estratégia nacional de desenvolvimento? E quais seriam suas
162 características?”, “*Innovation and inclusive growth*” e “*Development Macroeconomics*”.
163 Participarão das sessões como palestrantes/debatedores Robert Blecker (*American University*),
164 Joanilio Teixeira (UnB), Fabiano Guilherme Mendes Santos (UERJ), Fernando Cardim de
165 Carvalho (Levy Institute), Nelson Barbosa (FGV/UnB); Mariana Mazzucato (Univ. of Sussex),
166 Maria de Lourdes Mollo (UnB), Carmen Feijó (UFF), Arslan Razmi (*University of*
167 *Massachusetts at Amherst*); Luiz Carlos Bresser-Pereira (FGV), Luiz Fernando de Paula (UERJ)
168 e Daniela Prates (UNICAMP). Os coordenadores das sessões serão Ricardo Araújo (UnB), Eliane
169 Araujo (UEM), Nelson Marconi (EESP/FGV) e Giuliano Contento (Unicamp). As
170 empresas/instituições interessadas em patrocinar o X Encontro Internacional da Associação
171 Keynesiana Brasileira podem escolher uma entre as modalidades: Ouro (R\$20.000,00); Prata
172 (R\$15.000,00); Bronze (R\$10.000,00); e, Platina (R\$5.000,00). Após relato, decidiu-se pelos
173 presentes que o Corecon-DF apoiará o evento de forma institucional, dando total suporte na
174 divulgação e patrocinando algumas inscrições de Conselheiros interessados em participar do
175 evento, porém, não apoiará financeiramente devido às restrições orçamentárias atuais. **3.8 –**
176 **APOIO FINANCEIRO CAMPANHA PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL**



177 **NO BRASIL:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO
178 passou a palavra a Conselheira MARIA CRISTINA DE ARAÚJO que relatou a solicitação de
179 apoio para a Campanha pela Redução da Desigualdade Social no Brasil, lançada em ato realizado
180 no dia 11 de maio no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, onde reuniu cerca de
181 320 pessoas e 30 dirigentes de entidades nacionais e algumas locais. Em continuidade com as
182 atividades da Campanha, o Cofecon necessita de ampla mobilização das entidades para a
183 divulgação do evento, bem como a consulta pública lançada no evento mencionado, cujas
184 propostas deverão resultar em um projeto de iniciativa popular para ser apresentado ao Congresso
185 Nacional. A Campanha será estendida para os estados com o intuito de disseminar as ações
186 relacionadas em cinco eixos: mudar o modelo tributário; preservar e ampliar os direitos sociais;
187 preservar e ampliar as políticas públicas de valorização do trabalho e de educação; reforçar a
188 função social do Estado e ampliar a democracia e participação social. Considerando os custos do
189 Fórum, o rateio das despesas será efetuado mediante convênios com entidades aderentes à
190 Campanha, cujos recursos arrecadados serão utilizados para produção de material, entre outras
191 despesas. Dessa maneira, foram estabelecidas “cotas de patrocínio”, com o valor a ser definido
192 pelo contribuinte. Exposto isso, a Conselheira relatora sugeriu o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil
193 reais) para a cota de patrocínio do Corecon-DF. Sem objeções, o valor foi aprovado pelos
194 presentes. **3.9 – APROVAÇÃO DA SEMANA DO ECONOMISTA:** O Conselheiro-Presidente
195 MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO informou sobre a realização da Semana do
196 Economista 2017, que ocorrerá nos dias 14 a 17 de agosto de 2017 e contará com a seguinte
197 programação: 14/08 (segunda-feira) – Palestra na UPIS com o Conselheiro José Eustáquio
198 Moreira de Carvalho, sobre o tema “Economia Comportamental e Educação Financeira”. 15/08
199 (terça-feira) – IIº Fórum de Debate “Economia do Distrito Federal: oportunidades e negócios”.
200 Parceria Corecon-DF e Fecomércio-DF. Evento com custo estimado em R\$1.000,00 para
201 pagamento do cerimonial do evento. 16/08 (quarta-feira) – Debate sobre Desigualdade Social no
202 Brasil entre os Economistas Júlio Miragaya e Maria de Lourdes Rollemberg Mollo. Parceria
203 Cofecon e Corecon-DF. 17/08 (quinta-feira) – Trabalho Social – Ação Consultoria Econômica
204 gratuita à população e Feira dos Impostos na Praça Central do SCS. Evento com custo de aluguel
205 de tenda e almoço dos consultores. 19/08 (sábado) – Celebração do Dia do Economista –
206 Churrasco por adesão. **3.10 – DELEGAÇÃO PARA O 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE**
207 **ECONOMIA:** O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO
208 solicitou que os Conselheiros interessados em participar do 22º CBE, que ocorrerá em Belo
209 Horizonte/MG, nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2017, devem manifestar-se por e-mail à
210 Presidência do Corecon-DF até sexta-feira, dia 14 de julho. **3.11 – RELATO DE PROCESSOS:**
211 O Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO passou a palavra
212 para o Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO para relato dos seguintes
213 processos de pedido de cancelamento de registro: 5379 – JOSÉ AUGUSTO PORTO
214 FERREIRA, indeferido; 7038 (recurso) – PATRÍCIA MILHAZES DE SOUSA, indeferido; 2984
215 – ALOÍSIO TUPINAMBÁ, indeferido; 6041 – GUILHERME OLIVEIRA PIRES, indeferido;
216 5819 – EDUARDO CARVALHO N. ALENCAR, indeferido; 6905 – VICTOR HASELMANN
217 ARAKAWA, indeferido; e, 7013 – FERNANDO DE FARIA SIQUEIRA, indeferido. **4.**
218 **OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA entregou uma
219 correspondência ao Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ SALLORENZO
220 informando sobre seu pedido de desligamento das atividades de Conselheiro deste Regional por

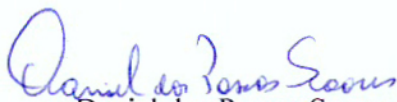


221 motivos de conflito de agenda. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às vinte e
222 três horas e quinze minutos, o Conselheiro-Presidente MÁRIO SÉRGIO FERNANDEZ
223 SALLORENZO deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS
224 PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata,
225 que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lida e aprovada.
226

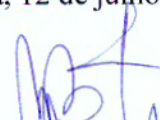
227 Brasília, 12 de julho de 2017.

228
229 

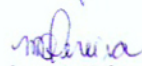
230
231 Mario Sérgio Fernandez Sallorenzo
232 Presidente

233
234 

235 Daniel dos Passos Soares
236 Gerente Executivo
237



Mônica Beraldo Fabrício da Silva
Vice-Presidente



Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica